

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fis: N°	01
Proc. N°	1990/2021

INDICAÇÃO N°

1826/2021



Dispõe sobre "Instituir o BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE GESTAÇÃO MULTIPLA, autorizando o Poder Executivo do Município, a instituir auxílio financeiro, a ser concedido mensalmente a cada nascido com vida de gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre, " Instituir o BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE GESTAÇÃO MULTIPLA, autorizando o Poder Executivo do Município, a instituir auxílio financeiro, a ser concedido mensalmente a cada nascido com vida de gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros"..

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de Setembro de 2021.

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 21, 09, 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Gestação Múltipla consiste na concepção de dois ou mais fetos simultaneamente, ocasionando riscos fisiológicos e psicossociais.

Vale lembrar que a gestação na vida da mulher pode ter vários significados: realização de um sonho, tornar-se mulher, cumprimento de determinação social, interrupção da vida normal, adaptação a uma nova realidade, entre outros.

De fato a gestação implica diversas mudanças, começando com as corporais, passando por alterações nos papéis sociais do casal e em toda a constituição familiar.

No caso da gravidez múltipla, ela consiste na presença de dois ou mais fetos simultaneamente, o que à primeira vista traria mudanças ainda maiores.

A gestação múltipla, até anos atrás, era um fenômeno menos frequente, no entanto, em virtude de técnicas de reprodução assistida como a inseminação artificial, o número de gestações múltiplas tem aumentado significativamente.

No Brasil, os casos de bebês múltiplos não são poucos e não podem ser negligenciados.

A presente Propositura, visa garantir auxílio para as famílias que tenham nascimentos múltiplos de três ou mais nascituros.

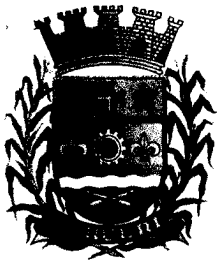
Com este projeto, buscamos auxiliar famílias que muitas vezes são pegas de surpresa com gestações múltiplas e não possuem condições financeiras para manter e arcar com despesas básicas da vida dos nascituros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-SET-2021 14:08 0102751 1/2

№ - - - 6 2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis:Nº	02
Proc.Nº	1990/2021

Cabe ressaltar que a Propositura em tela, garantirá o benefício a famílias com esta condição, passando a contar a partir da data do requerimento, desde que todos os documentos sejam apresentados.

Este é mais do que um benefício de assistência financeira, **trata-se de um projeto humanitário onde o Município de Barueri colocará em prática o pagamento do auxílio com o intuito de garantir as condições básicas necessárias para a formação dessas crianças.**

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a implantação deste brilhante projeto social.

